

AVISO Nº 1/2019

ESTAGIOS PEPAL – 6.ª EDIÇÃO 2.ª FASE

Torna-se público, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 46/2019 de 10 de abril, conjugado com o estabelecido no artigo 3.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, que se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados da data de publicação do presente aviso na página eletrónica do Município de Oliveira do Bairro, o procedimento de recrutamento e seleção de estagiário(s), no âmbito da 6.ª edição – 2.ª fase do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL), nos seguintes termos:

1. Legislação aplicável

Decreto-Lei n.º 166/2014, de 6 de novembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º 46/2019, de 10 de abril - estabelece o regime jurídico do PEPAL; Portaria n.º 214/2019, de 15 de abril – regulamenta o PEPAL.; Portaria n.º 256/2014, de 10 de dezembro - fixa o montante mensal da bolsa de estágio no âmbito do PEPAL.; Portaria n.º 142/2019, de 14 de maio – fixa o número máximo de estágios na 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.; Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro - distribui pelas entidades promotoras o contingente de estágios da 6.ª edição – 2.ª fase do PEPAL.

2. Ofertas de estágios

Tendo em conta os estágios atribuídos no mapa anexo ao Despacho nº 8035/2019, de 11 de setembro:

Referência do estágio	Número de estagiários	Licenciatura	Área CNAEF	Local estágio
1/PEPAL/2019	1	Animação Cultural	Artes do Espéculo	Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude
2/PEPAL/2019	1	Direito	Direito	Divisão Administrativa e Jurídica
3/PEPAL/2019	1	Design	Design	Gabinete de Apoio ao Presidente
4/PEPAL/2019	1	Documentação e Arquivística	Biblioteconomia, Arquivo e Documentação (BAD)	Divisão Administrativa e Jurídica
5/PEPAL/2019	1	Economia / Gestão	Economia, Gestão e Administração	Divisão Financeira, de Gestão e Património
6/PEPAL/2019	1	Educação Social	Ciências da Educação, Trabalho Social e Orientação	Divisão de Educação, Saúde, Ação Social e Idade Maior
7/PEPAL/2019	1	Engenharia Civil	Construção Civil e Engenharia Civil	Divisão de Obras Municipais
8/PEPAL/2019	1	Engenharia do Ambiente	Ciências do Ambiente e Tecnologia de Proteção do Ambiente	Serviço de Ambiente e Qualidade de Vida

Cofinanciado por:

Referência do estágio	Número de estagiários	Licenciatura	Área CNAEF	Local estágio
9/PEPAL/2019	1	Engenharia do Território, Planeamento	Arquitetura e Urbanismo	Divisão de Planeamento e Urbanismo
10/PEPAL/2019	1	Gerontologia	Trabalho Social e Orientação	Serviço de Ação Social e Idade Maior
11/PEPAL/2019	1	Engenharia Geográfica	Ciências da Terra	Serviço de Sistemas de Informação Geográfica
12/PEPAL/2019	1	Informática	Informática e Ciências Informáticas	Serviço de Informática e Telecomunicações
13/PEPAL/2019	1	Proteção Civil	Proteção de Pessoas e Bens	Divisão de Ambiente, Manutenção e Serviços Urbanos
14/PEPAL/2019	1	Turismo	Turismo e Lazer	Divisão de História, Cultura, Turismo, Desporto e Juventude

3. Planos dos estágios

Ref.º 1/PEPAL/2019:

Organizar, e/ou desenvolver atividades de animação; promover o desenvolvimento sociocultural de grupos ou comunidades; Desenvolver atividades de carácter, cultural e educativo; Elaborar relatórios das atividades; Incentivar e estimular grupos ou comunidades para participarem no desenvolvimento do seu próprio meio; Transmitir conhecimentos educativos e culturais; Dinamizar a população; contribuir para o desenvolvimento da cultura; contribuir para o desenvolvimento da capacidade de autonomia, criatividade e iniciativa de grupos ou comunidades; facilitar processos de comunicação individual e em grupo; conhecer, valorizar e sensibilizar a comunidade para o património natural, cultural e artístico;

Ref.º 2/PEPAL/2019:

Estudo da legislação em vigor e acompanhamento do trabalho desenvolvido pela Divisão; Estudo da produção jurídica da Divisão, com vista à sua harmonização, padronização e divulgação junto das diferentes unidades orgânicas do Município; Elaboração de pareceres e informações jurídicas, estudos e outros trabalhos de natureza jurídica com vista ao desenvolvimento técnico e à realização da função jurídica no município; Elaboração de textos de protocolos, propostas de deliberação, alterações regulamentares, contratos e demais instrumentos normativos; Acompanhamento do processo de SIADAP junto do Serviço de Recursos Humanos.

Ref.º 3/PEPAL/2019:

Desenvolver e criar processos criativos, conceptuais, históricos e sociais; desenvolver funções de criação, execução e acompanhamento de todo o processo inerente à produção de materiais gráficos (informativos e promocionais), adaptados a vários suportes de divulgação; elaborar de manuais de identidade de imagens gráficas, projetos de identificação corporativa; desenvolver funções de conceção e projeto de espaços de divulgação, incluindo a seleção e adequação dos materiais.

Cofinanciado por:

Ref.ª 4/PEPAL/2019:

Organizar o Arquivo com recurso à base de dados já existente; Catalogar, Indexar, arquivar ou dar outros tratamentos adequados a todos os documentos, livros e processos que lhe sejam remetidos pelos diversos serviços municipais. Avaliar e classificar a documentação nos termos da codificação intermunicipal, já elaborada no âmbito do Programa Região de Aveiro Digital que teve subjacente a aplicação da Lista Consolidada; Elaborar propostas, com procedimentos e respetivos autos, para eliminação/inutilização de documentos, cujo prazo de conservação previsto na lei haja já decorrido. Apoiar os vários serviços municipais na classificação documental; Proceder à atualização do Inventário; Colaborar na articulação entre o arquivo, arquivo histórico municipal e bibliotecas públicas na transferência de documentos de interesse para essas unidades, logo que decorridos os prazos estipulados por lei;

Ref.ª 5/PEPAL/2019:

Elaborar estudos, informações e pareceres em assuntos relativos aos ramos da ciência económica, que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização controlo de recursos financeiros; Apoiar os diversos serviços, no sentido do cumprimento das normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites;

Ref.ª 6/PEPAL/2019:

Colaborar na implementação de programa de promoção de programa de gestão de comportamentos e de emoções por parte dos alunos do 1º ciclo; Colaborar na produção de materiais e na dinamização das sessões direcionadas para a autorregulação comportamental e emocional, gestão de comportamentos impulsivos e de ansiedade; Participar nas reuniões de implementação do programa (técnicos, professores, pessoal não-docente, encarregados de educação).

Ref.ª 7/PEPAL/2019:

Realizar projetos de execução de obras rodoviárias (peças escritas e desenhadas); Execução de projetos de drenagem de águas pluviais; Executar projetos de muros de vedação e de suporte de terras; Fiscalizar e realizar a direção técnica de obras; Realizar vistorias técnicas; Colaborar e participar em equipas multidisciplinares para elaboração de projetos de obras de complexa ou elevada importância técnica ou económica; Conceber e realizar planos de obras, estabelecendo estimativas de custo e orçamentos, planos de trabalho e especificações, indicando o tipo de materiais, máquinas e outros equipamentos necessários; Preparar os elementos necessários para lançamento de empreitadas, nomeadamente elaboração do programa de concurso e caderno de encargos; Articular as suas atividades com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia.

Ref.ª 8/PEPAL/2019:

Realizar funções consultivas, de estudos de avaliação ambiental, sistemas de proteção dos valores e recursos naturais, culturais, agrícolas e florestais e da estrutura ecológica municipal; analisar estudos numa perspetiva macroscópica sistemática integrada nos assuntos que lhe são submetidos, para tratamento à luz

Cofinanciado por:

das ciências do ambiente; preparar e acompanhar projetos ambientais, designadamente companhias de sensibilização e educação ambiental; bem como medidas e ações de monitorização, controlo, gestão e proteção ambiental, nomeadamente no âmbito de resíduos sólidos, indicadores ambientais, espaços verdes e recursos hídricos, participar e ou coordenar equipas interdisciplinares compostas por técnicos superiores ou outros;

Ref.º 9/PEPAL/2019:

Realizar funções consultivas, de estudo e tratamento dados estatísticos, de caracterização económica, social, demográfica e biofísica, de planeamento urbanístico e ordenamento do território municipal; Realizar funções consultivas, estudo e tratamento de dados estatísticos no âmbito da alteração ao PDM de Oliveira do Bairro; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de estudos sectoriais, cartas temáticas e cartas de riscos naturais, classificação e qualificação de solo urbano e rural; Elaboração de relatórios e de conteúdos materiais e documentais específicos dos planos municipais de ordenamento do território, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas de órgãos e serviços; Utilizar e desenvolver trabalhos em Autocad ou outros, nomeadamente, digitalização de dados, cruzamento de diferentes bases de dados e análise espacial com vista à produção de cartografia em formato digital e analógico; Incrementar a investigação de situações com importante impacto territorial e ambiental, incluindo temas como o estudo de aglomerados urbanos, a análise de infraestruturas de transporte, o planeamento rural, etc.; Acompanhar a preparação de programas e intervenção e posterior acompanhamento do desenvolvimento de planos, projetos ou estudos de natureza urbanística; Apoio na avaliação de estudos, planos e projetos urbanísticos e emissão dos respetivos pareceres; Participação no desenvolvimento de sistemas de informação de apoio ao planeamento e à gestão urbana.

Ref.º 10/PEPAL/2019:

Colaborar com a equipa do Serviço de Ação Social na avaliação e intervenção da pessoa idosa, designadamente nos casos mais complexos; Desenvolver/colaborar em ações de prevenção/capacitação de idosos, cuidadores e instituições, contribuindo para a promoção de um envelhecimento bem sucedido, diminuindo a probabilidade de doença e de incapacidade, mantendo os sujeitos com elevada capacidade cognitiva e funcional e fomentando o envolvimento ativo com a vida e o equilíbrio psicoafetivo; Colaborar em estudos científicos sobre o fenómeno do envelhecimento humano nas suas diferentes vertentes.

Ref.º 11/PEPAL/2019:

Análise e Introdução de dados geográficos na Base de Dados Municipal, realização de trabalhos na área do cadastro geométrico em várias vertentes e elaboração do regulamento da utilização e disponibilização da informação geográfica;

Ref.º 12/PEPAL/2019:

Desenvolver projetos de infraestruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança

Cofinanciado por:

das instalações, assegurando a respetiva gestão e manutenção; configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, configuração avançada de equipamentos e sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados, e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respetiva gestão e operacionalidade; configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respetiva operação; assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da Informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados;

Ref.º 13/PEPAL/2019:

Levantamento, previsão, avaliação e riscos coletivos do Município; Informação e formação das populações do município, visando a sua sensibilização em matéria de autoproteção e de colaboração com as autoridades; Inventariação dos recursos e meios disponíveis e dos mais facilmente mobilizáveis, ao nível municipal; Estudo e divulgação de formas adequadas de proteção dos edifícios em geral, de infraestruturas e de instalações de serviços essenciais, bem como do ambiente e dos recursos naturais existentes na área do município; Cooperar com o SMPC na atualização do PME; Participação em simulacros para teste de planos de emergência, no âmbito da realização de eventos; Participação em simulacros para teste de planos de emergência, na vertente da segurança contra incêndios em edifícios, no âmbito das Instituições e empresas locais; Sinalização de zonas afetadas e ou em risco eminente de perigo; Monitorização de leitos de cheia e ou de inundações, para alertas às populações envolvidas; Realizar ações de sensibilização pública, para determinado público-alvo (escolas, associações e coletividades e empresas), relativamente as medidas de autoproteção para os diferentes riscos.

Ref.º 14/PEPAL/2019:

Realização de estudos e outros trabalhos conducentes à definição e concretização das políticas do município na área do turismo; recolher, tratar e difundir toda a informação turística necessária ao serviço em que está integrado; planejar, organizar e controlar ações de promoção turística;

4. Destinatários

Para além das habilitações académicas descritas no ponto 2 deste aviso, os candidatos devem preencher os seguintes requisitos:

Tenham até 30 anos de idade, inclusive, ou até 35 anos se forem portadores de deficiência com grau de incapacidade igual ou superior a 60%, ambas aferidas à data de início do estágio;

Estejam inscritos nos serviços de emprego do Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP, I.P.), na qualidade de desempregados.

Cofinanciado por:

4

5. Candidatos portadores de deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%

No cumprimento do disposto no mapa anexo ao Despacho n.º 8035/2019, de 11 de setembro, e nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 9.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, nas referências. 9/PEPAL/2019 e 11/PEPAL/2019, são reservados, em cada uma, 1 lugar para candidatos/as com deficiência com um grau de incapacidade superior a 60%; sendo que nas restantes referências, os/as candidatos/as referidos têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme n.º 5 do mesmo artigo.

6. Local de realização dos estágios

Na área do Município de Oliveira do Bairro

7. Duração dos estágios

12 meses não prorrogáveis.

8. Remuneração e outros apoios

- Bolsa de formação mensal de montante correspondente a 719,00€;
- Subsídio de refeição de valor correspondente ao praticado para a generalidade dos trabalhadores que exercem funções públicas (4,77€/ dia útil);
- Seguro que cubra os riscos de eventualidades que possam ocorrer durante e por causa das atividades do estágio.

9. Seleção de estagiários

Métodos de Seleção a aplicar no procedimento: Avaliação Curricular e Entrevista Individual.

9.1. Avaliação Curricular (AC)

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril, na avaliação curricular consideram-se os seguintes fatores:

- a) **Habilitação académica (HÁ);**
Habilitações Académicas de grau exigido à candidatura (Licenciatura) — 15 valores;
Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores;
- b) **Classificação final obtida (CO);**
Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.
- c) **Formação profissional (FP);**

Cofinanciado por:

Apenas será considerada a formação profissional que respeite as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área de estágio. Este parâmetro será avaliado até ao máximo de 20 valores, da seguinte forma:

Formação Profissional:	Valoração:
Sem ações de formação frequentadas ou não relacionadas com a área.	5 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem até 20 horas.	10 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 21 horas e 40 horas	12 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 41 horas e 60 horas.	14 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem entre 61 horas e 80 horas	16 Valores
Participação em ações de formação relacionadas com o posto de trabalho, que totalizem mais de 80 horas.	20 Valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação é equivalente a seis horas e cada semana a cinco dias.

d) **Experiência profissional (EP)**

Pretende-se determinar a qualificação dos candidatos para os estágios em causa, ou seja, o grau de adequação entre as funções/atividades já exercidas pelo candidato e a área do estágio. Apenas será contabilizado como tempo de experiência profissional o correspondente ao desenvolvimento em funções inerentes à área de estágio, que se encontre devidamente comprovado:

- Experiência inferior a 1 ano – 10 valores;
- Experiência igual a 1 ano e inferior a 2 anos – 15 valores;
- Experiência superior a 2 anos - 20 valores.

A nota da Avaliação Curricular resulta da seguinte fórmula:

$$AC = (HA + CO + FP + EP)/4$$

9.2. Entrevista Individual (EI)

Destina-se a avaliar, de forma objetiva, a experiência profissional, os aspetos comportamentais no relacionamento interpessoal e a capacidade de compreensão e comunicação dos seus conhecimentos, de modo a implementá-los em situações reais, avaliada numa escala de 0 a 20 valores, obtida de acordo com os seguintes subfactores e nos termos da grelha que se anexa e faz parte da presente ata.

Cofinanciado por:

- a) Experiência profissional (EP): considera o nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais apreendidos no exercício efetivo de funções em atividades anteriores e a sua utilidade para o exercício da função a que se candidata - 0 a 20 valores;
- b) Relacionamento interpessoal e espírito de equipa (RIEE): procura avaliar, perante cenários hipotéticos ou reais, a capacidade de relacionamento interpessoal e de trabalho em equipa - 0 a 20 valores;
- c) Capacidade de comunicação e relacionamento (CCR): procura avaliar a capacidade de manutenção de um fio condutor de pensamento, coerente e lógico, a sua assertividade e postura perante o júri - 0 a 20 valores;
- d) Motivação (MOT): visa avaliar a motivação e interesse em desempenhar as funções a que se candidata - 0 a 20 valores;
- e) Sentido crítico (ST): visa apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais, bem como o equacionar de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral, com clara identificação a respeito pelos Interesses da autarquia - 0 a 20 valores.

A nota da entrevista Individual resulta da aplicação da seguinte fórmula:

$$EP = (EP + RIEE + CCR + MOT + ST) / 5$$

9.3. Classificação Final

A classificação final dos candidatos será a que resultar da aplicação da seguinte fórmula:

$$CF \text{ (Classificação Final)} = AC \text{ (60\%)} + EI \text{ (40\%)}$$

É excluído do procedimento de avaliação o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer um dos métodos de seleção.

9.4. Preferência aos candidatos residentes na área do município

Em caso de igualdade de classificação, após aplicação da prevalência prevista no número 5 do presente aviso, têm preferência os candidatos residentes na área do município.

10. Prazo de formalização da candidatura

As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso, no sítio de internet do Município de Oliveira do Bairro (www.cm-olb.pt).

11. Formalização de candidatura

As candidaturas são formalizadas através do preenchimento do formulário do nível de qualificação de que o candidato é detentor, disponível no Portal Autárquico (www.portalautarquico.dgal.gov.pt) e também no sítio da Internet do Município (www.cm-olb.pt), acompanhado obrigatoriamente de cópia dos documentos indicados no respetivo anexo, sob pena de exclusão. As candidaturas

Cofinanciado por:

As candidaturas ao estágio com a referência 3/PEPAL/2019, deverá ainda apresentar Portfólio, sob pena de exclusão.

A não apresentação ou a não comprovação dos requisitos constitui motivo de exclusão da edição do PEPAL.

Para efeitos de avaliação curricular, deverá ainda a candidatura ser acompanhada de:

- Fotocópia do certificado de habilitações onde conste a respetiva classificação;
- Fotocópia dos certificados de formação profissional onde conste o respetivo número de horas ou no caso de ações de muito curta duração como seminários e afins, a data de realização, se aplicável;
- Fotocópia das declarações comprovativas da experiência profissional, onde conste as funções exercidas, período de tempo e carga horária, se aplicável;
- Fotocópia do comprovativo da incapacidade igual ou superior a 60 % (se aplicável);

A candidatura deve ser apresentada em suporte de papel, através de correio registado com aviso de receção, para o endereço postal do Município de Oliveira do Bairro (Praça do Município, 3770-851 Oliveira do Bairro) ou entregue pessoalmente no balcão de atendimento integrado, até ao termo do prazo de candidatura referido no número anterior do presente aviso.

Só é admissível a apresentação de candidaturas em suporte de papel, não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.

Deve ser apresentada candidatura e respetiva documentação, para cada procedimento/referência a que o candidato se candidata, sob pena de exclusão.

Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de originais dos documentos supra expostos para além de outros requisitos julgados relevantes, nomeadamente com vista à confirmação da idoneidade para o estágio.

12. Prazo de validade do procedimento

Os procedimentos para o preenchimento dos lugares de estágio cessam, para este efeito, 30 dias após o início dos respetivos estágios.

13. Constituição do Júri

Ref.ª 1/PEPAL/2019:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e António Sérgio de Oliveira Mendonça Dias, Técnicos Superiores;

Ref.ª 2/PEPAL/2019:

Presidente: Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Cofinanciado por:

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

Ref.º 3/PEPAL/2019:

Presidente: Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Sara Mleiro dos Santos, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

Ref.º 4/PEPAL/2019:

Presidente: Andreia Cristina Oliveira Pereira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Fernão Ramiro Sucena Marques de Queiroz, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e José Miguel Cardoso Duarte, Técnicos Superiores;

Ref.º 5/PEPAL/2019:

Presidente: Carlos Manuel Pinto Lopes Branquinho, Técnico Superior;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e José Manuel Crespo Sousa, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Helena Paula Ferreira Alexandrino, Técnicos Superiores;

Ref.º 6/PEPAL/2019:

Presidente: Clélia da Concelção Silva Nogueira, Chefe de Divisão;

Vogais efetivas: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Cláudia Maria dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Célla Margarida Marques da Silva, Técnicas Superiores;

Ref.º 7/PEPAL/2019:

Presidente: Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão;

Vogais efetivas: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Gustavo Rodrigues da Silva Jorge Pelichos, Técnicos Superiores;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Amélia Catarina Tavares Cosme, Técnicas Superiores;

Ref.º 8/PEPAL/2019:

Presidente: Sandra Carla Dos Santos Costa, Chefe de Serviço;

Vogais efetivas: Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão e Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior;

Cofinanciado por:

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Amélia Catarina Tavares Cosme, Técnicas Superiores;

Ref.º 9/PEPAL/2019:

Presidente: Isabel Cristina Neves Simões, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Joana Paula Santos de Almeida, Técnica Superior;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Maria João de Lemos e Melo, Técnicas Superiores;

Ref.º 10/PEPAL/2019:

Presidente: Cláudia Maria Dos Santos Rodrigues, Chefe de Serviço;

Vogais efetivas: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Clélia da Concelção Silva Nogueira, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Maria de Fátima dos Santos Ferreira da Silva, Técnicas Superiores;

Ref.º 11/PEPAL/2019:

Presidente: João Sérgio Marques Pinto, Chefe de Serviço;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnicas Superiores e Patrícia Alexandra de Sousa Vela Cunha, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Rui Simão Fernandes dos Santos, Técnicos Superiores;

Ref.º 12/PEPAL/2019:

Presidente: Jhony Ferreira Martins, Especialista de Informática;

Vogais efetivas: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e André Rafael Batista Mendes, Especialista de Informática;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires, Técnica Superior e Maria Isabel Madeira Lima, Especialista de Informática;

Ref.º 13/PEPAL/2019:

Presidente: Paulo José Matias de Araújo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivas: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho, Técnica Superior e Sandra Carla Dos Santos Costa, Chefe de Serviço;

Vogais suplentes: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e Amélia Catarina Tavares Cosme, Técnicas Superiores;

Ref.º 14/PEPAL/2019:

Presidente: Cristina Maria Madeira da Silva Calvo, Chefe de Divisão;

Vogais efetivos: Joana Raquel Ferreira Vidal Pires e António Sérgio de Oliveira Mendonça Dias, Técnicos Superiores;

Cofinanciado por:

Vogais suplentes: Fátima Rosário Jacinto Vieira de Carvalho e Ana Paula Morgado Figueiredo, Técnicas Superiores;

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, será o mesmo substituído pelo 1.º Vogal Efetivo.

14. Notificações dos procedimentos de recrutamento e seleção:

Todas as notificações serão efetuadas para o endereço de correio eletrónico indicado no formulário de candidatura ao PEPAL 6ª. edição – 2º fase e através da página eletrónica do Município de Oliveira do Bairro (www.cm-olb.pt).

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, 11 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara


Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.

Cofinanciado por:



Oliveira do Bairro câmara municipal

ENTREVISTA INDIVIDUAL PEPAL

Grelha de avaliação

Experiência profissional:

Elevado nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais exatamente adequados ao exercício da função a que se candidata.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	15 a 17 valores
Bom nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais razoavelmente adequados ao exercício da função a que se candidata.	13 a 14 valores
Suficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais adequados ao exercício da função a que se candidata.	10 a 12 valores
Reduzido nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de desenvolvimento e variedade de conhecimentos profissionais nada adequados ao exercício da função a que se candidata.	1 a 5 valores

Relacionamento Interpessoal e espírito de equipa:

Elevado nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	18 a 20 valores
Muito Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	15 a 17 valores
Bom nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	13 a 14 valores
Suficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	10 a 12 valores
Reduzido nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	6 a 9 valores
Insuficiente nível de capacidade de relacionamento interpessoal e espírito de equipa	1 a 5 valores

Capacidade de comunicação e relacionamento:

Elevado nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	15 a 17 valores
Bom nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	13 a 14 valores
Suficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	10 a 12 valores
Reduzido nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de coerência do pensamento manifestado através da linguagem oral, seu caudal, transparência de ideias e sequência lógica de raciocínio.	1 a 5 valores



Oliveira do Bairro câmara municipal

Motivação:

Elevado nível de fundamentação e argumentação com logica Incontestável das motivações encontradas para a presente candidatura	18 a 20 valores
Muito Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	15 a 17 valores
Bom nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	13 a 14 valores
Suficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	10 a 12 valores
Reduzido nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	6 a 9 valores
Insuficiente nível de fundamentação e argumentação com firme convicção das motivações encontradas para a presente candidatura	1 a 5 valores

Sentido Crítico:

Elevado nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	18 a 20 valores
Muito Bom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral	15 a 17 valores
Bom nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	13 a 14 valores
Suficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	10 a 12 valores
Reduzido nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	6 a 9 valores
Insuficiente nível de sentido crítico ao apreciar as opções tomadas e respetiva fundamentação, capacidade de argumentação perante cenários hipotéticos ou reais e equacionamento de factos e acontecimentos de nível profissional ou geral.	1 a 5 valores